

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **GIOVANI CRISTIANO MENEGATT**, portador da carteira de identidade nº **5063776289**, expedida pelo **SSP/PC RS**, inscrito no CPF: **944.426.900-06**, na condição de representante legal do (a) **AUTOMOVEL CLUBE DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ Nº **08.186.392/0001-37**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 92,65%	Cálculo realizado dividindo as despesas operacionais R\$ 20.601,56 sobre a Receita Total R\$ 22.235,42	Demonstrativo do Resultado, página 03, do Balanço Patrimonial exercício de 2024
Índice de Liquidez corrente: 100%	Divisão do Ativo Disponível R\$ 3.705,65 sobre Passivo Circulante R\$ 0,00	Balanço Patrimonial páginas 01 e 02, exercício de 2024

Erechim, 13 de junho de 2025

GIOVANI CRISTIANO MENEGATT
PRESIDENTE

Rudimar Cima

Contador

CRC/RS 55.079 - CPF: 543.351.830-20